



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 108/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja realizada a colocação de mata-burro entre as divisas das propriedades dos senhores José Xavier Vidigal (Dedê) e Geovani Vieira Vidigal, na comunidade do Passa Cinco".

JUSTIFICATIVA:

A proposição é necessária devido ao estado de conservação em que se encontra a ponte existente no local.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 14 de maio de 2021.


CARLOS HENRIQUE XAVIER GONÇALVES
VEREADOR - PSL